



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 450

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Esclarecimento	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 450

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.585, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

		VALOR	FR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI		
	15.452.0108.2032		
916	BORTOLON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	0001
3.3.90.39			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

		VALOR	FR
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	28.846.0000.0007 APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES...		
377	CONTRIBUIÇÕES	- 50.000,00	0001
3.3.50.41			
	28.846.0000.0003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
824	SENTENÇAS JUDICIAIS	- 25.000,00	0001
3.1.90.91			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 08/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 888.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de capeamento, recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, com fornecimento de material e de mão de obra.

PREÇO: R\$ 2.186.072,99, sendo R\$ 655.821,90 de equipamentos. R\$ 1.311.643,79 referente a materiais e R\$ 218.607,30, referente a mão de obra.

PRAZO: 31.10.20

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº 2522/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, no Edital de Tomada de Preços nº 12/2019, que objetiva a Contratação de empresa para ampliação de viaduto em concreto armado pré-moldado na comunidade de Laranjeira, interior do município de Marau, vem por meio deste ESCLARECER que com a Retificação e Reabertura do Edital, foram devolvidos os prazos. Assim, o prazo para cadastro previsto no Item 3.1 do Edital será até o dia 04 de setembro de 2019. Ainda, fica prorrogado o prazo para visita técnica, Item 4.1, letra "e", conforme as especificações presentes no Edital.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura, no Setor de Licitações, no site e no Diário Oficial do Município a partir do dia 26 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 450

Página 3 de 4

Marau, 23 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “Menor Preço Global”, para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza

e Conservação de Prédios Públicos. , conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível no site www.pmmarau.com.br. Informações poderão ser prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações, pelo fone (54) 3342-9520, onde os arquivos com Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21 de agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 196/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Tania Maria Silveira	31º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 450

Página 4 de 4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Presidente do COMDICA

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital 16/19

LISTA DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, torna público a lista de candidatas a membros do Conselho Tutelar de Marau:

1. LISTA DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº do Candidato	Nome Completo	Identificação na Urna
20	Mauro Knoff Pires	Mauro Knoff Pires
21	Neulfanes Bertoncelo Girardi	Neulfanes B. Girardi (Kiki)
22	Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach	Pierina Falkembach
23	Eliezer José Da Silva	Professor Ellézer
24	Eunice Maria Vedana Marim	Nice
25	Mikael Darrif	Mikael
26	Zaira Siqueira	Zaira Siqueira
27	Luzia Gruvinel Da Silva Rigo	Luzia Gruvinel Rigo
28	André Luiz Rosa Soares	André Soares
29	Cleomar Giolo	Cleomar Giolo
30	Valderose Piccinini Orsatto	Rose Orsatto
31	Elisa Regina Orsatto Posser	Elisa Posser
32	Camila Dalchiavon	Camila Dalchiavon
33	Lorivaldo Miranda	Lorivaldo Miranda (Dafio)
34	Camille Chiot Dal' Maso	Camille Chiot Dal' Maso
35	Rocheli Beatriz Zanin	Rocheli Beatriz Zanin
36	Lari Rodrigues De Moraes	Larry (Bastião)
37	Moisés Varriente Escobar	Moisés Escobar
38	Josué Rafael De Lima Ely	Josué de Lima

Marau, 26 de agosto de 2019.

Rafael Falquembach